

EXPO FRUIT

MANUAL DO EXPOSITOR

2018

Prezado (a) Expositor (a),

Apresentamos o **MANUAL DO EXPOSITOR** da XXI Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – **EXPOFRUIT 2018**, que será realizada no período de 21 a 23 de agosto, na Estação das Artes Elizeu Ventania em Mossoró– RN, onde nele estão contidas informações que vão facilitar e orientar a sua participação na feira.

Para que possamos fazer um evento de alta qualidade, esperamos contar com a colaboração de todos, solicitando sua gentileza em levar o conteúdo deste **MANUAL** ao conhecimento dos funcionários e fornecedores que irão trabalhar durante a **EXPOFRUIT 2018**, além de repassá-lo também a montadora contratada.

Estamos a sua inteira disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem necessárias pelo Fone (84) 3312-6939/ ou e-mail: expofruit@gmail.com

Sejam bem-vindos a **EXPOFRUIT 2018** e bons negócios!

João Manoel da Silveira Neto
Diretor Executivo

1. INFORMAÇÕES GERAIS

✓ **Realização:**

COEX – Comitê Executivo de Fruticultura do RN
SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

✓ **Administração:**

COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do RN
Rua Princesa Isabel, 13 – centro
Mossoró/RN – CEP: 59.600-168
Tel.: 84. 3312.6939

✓ **Promoção:**

PROMOEXPO – Promoção e Montagem de Eventos
Tel.: 84. 9 9950.7931

✓ **Segmento:** Agrícola

✓ **Público – Alvo:** Empreendedores, empreendimentos agrícolas com ênfase no segmento frutícola, bem como: Produtores, Importadores, Exportadores, Atacadistas, Distribuidores, Supermercadistas, Varejistas, Pesquisadores, Universitários.

✓ **Frequência:** Bial

✓ **Abrangência:** Internacional

2. MONTAGEM DE ESTANDES

✓ **Início da Montagem:**

Data: 29 de julho a 20 de agosto.
Horário: 07h as 12h e 15h as 18h

✓ **Decoração Interna dos estandes:**

Data: 19 a 21 de agosto
Horário: 08h às 18h.

✓ **Manutenção/Suprimentos:**

Data: 21 a 23 de agosto
Horário: 08h as 12h e 14h as 17h

✓ **Desmontagem:**

Data: 24 a 30 de Agosto
Horário: 08h as 12h

3. REGRAS DA DESMONTAGEM DE ESTANDES:

Em princípio, a desmontagem da Feira terá início um dia após o seu término.

No dia da desmontagem, com início no dia 24 de agosto, não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na área de carga e descarga antes dos horários determinados.

Portanto, todos deverão atentar aos horários pré-estabelecidos.

Conforme explanado anteriormente, na área de carga e descarga não será permitida a utilização de vagas para a acomodação de quaisquer materiais para posterior carregamento em veículos ou reserva de vagas, ou seja, todo material deverá ser conduzido diretamente ao veículo a que se destina.

DIA 24 DE AGOSTO DE 2018

- ✓ IMPRETERIVELMENTE, das 8h às 12h será permitida somente entrada de EXPOSITORES e das LOCADORAS para retirada de materiais, equipamentos e produtos;
- ✓ É de responsabilidade do expositor desmontar seu stand e retirar os produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições aqui estipulados.
- ✓ Só será permitido a entrada de pessoas credenciadas e identificadas.
- ✓ O serviço de segurança privada se encerrará as 12h.

4. SEGURANÇA

- ✓ A empresa realizadora do evento manterá um serviço geral de segurança 24 horas por dia durante todo o período de realização do evento. Será de responsabilidade do EXPOSITOR a segurança e guarda dos objetos eletrônicos portáteis de valor, tais como: notebook, câmeras digitais, filmadoras, celulares etc. Pode-se inclusive contratar um serviço de segurança particular (somente para seu stand), sendo que neste caso toda a despesa, bem como qualquer ônus decorrente desta relação, ocorrerá por conta única do expositor. Lembramos que os profissionais das empresas terceirizados deverão estar sempre com uniformes padronizados e identificados.
- ✓ Todos os dias serão entregues a lista de material de casa stand para controle e segurança.

5. SECRETARIA DA FEIRA

- ✓ A Secretaria da Feira ficará localizada no Hall de entrada da Estação das Artes, a partir do dia 21/08/18 das 17:00 às 23:00h, para credenciamento e demais informações.
 - ✓ Solicitamos a expedição de identificação para os profissionais, discriminados, os quais estarão prestando serviços nos stands durante o período do evento.

6. CREDENCIAMENTO

- ✓ O EXPOSITOR, deverá encaminhar por e-mail: expofruit@gmail.com a relação de participantes, para credenciamento;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE CREDENCIAMENTO

REIMPRESSÃO DE CREDENCIAIS: para a reimpressão de credencial de expositores, representantes comerciais e prestadores de serviço, deverá ser solicitado junto a Secretaria do Evento;

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS DURANTE O EVENTO: somente o responsável pelo estande poderá fazer a solicitação de novas credenciais durante a realização do evento. Essa solicitação deverá ser feita diretamente na Secretaria do Evento;

O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO NÃO PERMITIRÁ EMPRÉSTIMO DE CREDENCIAIS.

CASO ISSO OCORRA, A CREDENCIAL EMPRESTADA SERÁ RECOLHIDA E INUTILIZADA.

Qualquer credencial de identificação deverá, obrigatoriamente, ser ostentada à altura do peito pelo seu titular enquanto ele permanecer no recinto. A coordenação do evento se reserva ao direito de exigir identificação dos portadores de credencial e apreender as que estiverem sendo utilizadas indevidamente.

7. REDE WI-FI

O evento disponibilizará de rede wi-fi para os EXPOSITORES. Para acesso, o EXPOSITOR deverá se dirigir a Secretaria do Evento.

8. PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Funcionará uma praça de alimentação durante o período de 21 a 23 de agosto. Horário de funcionamento: 18h as 23h

9. RESPONSÁVEL PELO ESTANDE

Cada EXPOSITOR deverá indicar as pessoas de contato responsável pelos entendimentos EXPOFRUIT/ EXPOSITOR durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

10. DOS EXPOSITORES E PRODUTOS

- ✓ Serão de responsabilidade do expositor a montagem e desmontagem da decoração interna do stand, bem como, transporte de todo o material existente, móveis, equipamentos e acessórios em geral;

- ✓ São de responsabilidade do expositor a limpeza, conservação e organização permanente da área interna dos stands;
- ✓ Os stands, no horário de funcionamento da Feira, não poderão ficar sem a presença dos expositores ou de seus representantes, devidamente identificados pelo crachá;
- ✓ A desocupação dos stands e transporte de material deverá ser feita logo após o encerramento da Feira sob responsabilidade do expositor;
- ✓ Os stands, obrigatoriamente, deverão permanecer abertos durante todo horário da Feira.
- ✓ O expositor deverá chegar 30 minutos antes da abertura da feira ao público, para arrumar e organizar seu stand.
- ✓ Serão fornecidas credenciais/crachás para acesso à feira na secretaria do evento.
- ✓ É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO EXPOSITOR CUMPRIR TODA E QUALQUER EXIGÊNCIA LEGAL RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE REMESSA DE MERCADORIAS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS.

11. TRABALHO DE MENORES

O trabalho de menores é regulamentado. Para manter menores trabalhando no estande, o EXPOSITOR deverá obter autorização especial na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e no Juizado da Infância e da Juventude.

12. LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EVENTO

Durante o período de 21 a 23 agosto, uma equipe de limpeza estará fazendo o serviço na área EXTERNA dos stands.

Cada EXPOSITOR, deverá zelar por sua limpeza e conservação, tomando alguns cuidados como:

- I. Por ocasião da limpeza e manutenção nos estandes, não permitir que a sujeira seja depositada nas ruas, e sim recolhida em sacos plásticos ou colocada nas lixeiras existentes;
- II. Por ocasião da reposição de produtos líquidos (água, bebidas em geral) e gelo, cuidar para mantê-los em recipientes fechados ou embalagens apropriadas;
- III. Embalagens, produtos e restos deverão ser depositados nas lixeiras existentes nas áreas de circulação;
- IV. A limpeza interna e das fachadas dos estandes é de responsabilidade de cada EXPOSITOR, que poderá, se desejar, contratar serviços de empresa especializada e habilitada;

- V. O lixo somente poderá ser retirado de dentro dos estandes nos horários de manutenção, durante o recesso do evento, sendo proibida a colocação de sacos de lixo encostados em pilares, nas lixeiras do evento ou no meio das ruas;
- VI. Caso seja extremamente necessária a retirada do lixo no horário de funcionamento do evento, favor solicitar na Secretaria do evento, para que seja indicado uma pessoa da manutenção para fazer a retirada do lixo;

13. SITE DO EVENTO:

- ✓ Para acessar o site do evento, basta digitar: www.expofruit.com.br

14. REDES SOCIAIS:



@expofruit



/Expofruit



@coexrn

15. ASSESSORIA DE IMPRENSA OFICIAL:

Para garantir o sucesso da feira, contamos com uma assessoria de imprensa treinada para dar apoio aos profissionais de comunicação, veículos de imprensa e expositores, fornecendo releases e fotos aos jornalistas e auxiliando no agendamento de entrevistas com a organização e expositores da feira. Para ter acesso a nossa assessoria, segue contatos:

- ✓ Contexto Comunicação – Danielle Leite ou Ana Paula
Telefone: + 55 (84) 9.9401-1841 ou 9. 9909-6782
E-mail: danielle@contextocomunica.com.br /
anapaula@contextocomunica.com.br

16. DATAS LIMITES

O não cumprimento das DATAS-LIMITES isentará a COORDENAÇÃO de qualquer responsabilidade por problemas ou prejuízos que possam advir para o expositor.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O EXPOSITOR QUE ESTIVER INADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES PERANTE O EVENTO, EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE ÁREA, TERÁ O ACESSO AO EVENTO NEGADO PARA INÍCIO DA MONTAGEM.

17. SEGUROS

✓ A EXPOFRUIT, a Promoção e a coordenação do evento não serão responsáveis por danos ou prejuízos causados a pessoas e/ou produtos durante o evento, incluindo furto, sabotagem, confusão civil, deficiência e sinistros de qualquer espécie. Fica entendido que é responsabilidade do EXPOSITOR/MONTADORA ou de seus prepostos quaisquer acidentes causados pela sua presença, de seus funcionários ou de qualquer outra pessoa a quem ele tenha facilitado ou permitido ingresso ao evento.

✓ **A coordenação do evento recomenda que cada EXPOSITOR, segundo seu próprio julgamento e de acordo com a legislação em vigor, faça seguro para a cobertura dos estandes, dos produtos, dos bens e da equipe em serviço.**

18. NORMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

✓ Pavilhão de Exposições

✓ O pavilhão do EXPOCENTER possui equipamentos de prevenção e combate a incêndio distribuídos em áreas comuns e saídas de emergência. Os corredores e as saídas de emergência são sinalizados e permanecerão desobstruídos e acessíveis por todo o período de funcionamento da Feira.

✓ Explosivos e Combustíveis

É proibida a utilização de explosivos, gases não liquefeitos, tóxicos, combustíveis, botijões de gás (GLP) ou quaisquer outros elementos que possam provocar incêndio e/ou explosão. Somente será permitida a utilização de fornos, aquecedores, torradeiras com alimentação elétrica. No caso de uso de fogão ou forno elétrico no seu estande, será obrigatório o cumprimento de todas as normas de segurança.

✓ Materiais Perigosos

Qualquer trabalho com tintas, graxas, materiais corrosivos, pó e líquidos devem ser realizados em recipientes próprios e com equipamentos adequados, evitando danos e acidentes às pessoas, aos estandes vizinhos.

✓ Equipamentos de Proteção Individual

Os responsáveis das empresas EXPOSITORAS, MONTADORAS e outras devem fornecer aos funcionários que estiverem realizando trabalhos durante os períodos de montagem e desmontagem Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação, utilização e funcionamento, garantindo a total segurança de todos. A equipe de montagem deve estar uniformizada, usando capacete, luva, bota ou sapato adequado. Para trabalho em altura será solicitado andaime com cinta de segurança para o profissional que estiver operando. TODOS OS

MONTADORES SERÃO OBRIGADOS A UTILIZAR CAPACETE DE PROTEÇÃO DURANTE MONTAGEM E DESMONTAGEM E EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NO PAVILHÃO USANDO CHINELOS. A equipe de bombeiros e de fiscalização do pavilhão farão a vistoria durante o período de montagem e desmontagem da Feira.

✓ **Saídas de Emergência**

Estandes ou auditórios com áreas acima de 100 metros quadrados devem conter:

- I. Saídas de emergência para a área externa do estande devidamente sinalizada;
- II. Rotas de fuga indicadas no interior do estande;
- III. Placa informativa sobre o limite máximo de pessoas que comportam essas áreas.

✓ **Lei Álcool para menores é proibido**

Será obrigatório colocar placas da LEI ÁLCOOL PARA MENORES É PROIBIDO na área interna do estande, com ampla visibilidade aos passantes e em quantidade condizente com o tamanho do estande, além de exigir documento de identificação no caso de suspeita do visitante ser menor. Segundo a Lei 14.592, de 19 de outubro de 2011, é proibido vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade, e dar providências correlatas. Durante o período de realização do evento, o EXPOSITOR que desobedecer à lei nas dependências do Expo Center Norte será notificado, responderá por todas as obrigações legais e, havendo reincidência, será multado, conforme abaixo:

1º aviso: advertência VERBAL pela coordenação do evento;

2º aviso: advertência POR ESCRITO pela coordenação do evento;

3º aviso: multa de acordo com a infração (R\$ 5 mil).

19. ATENDIMENTO MÉDICO

Durante o período da realização do evento, haverá posto médico de plantão para atender os EXPOSITORES e visitantes. Localizado próximo à entrada da feira.

20. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E AREA DE CARGA E DESCARGA DO EXPOCENTER

✓ Não será permitido o acesso de veículos ao interior do pavilhão. Em caso de extrema necessidade e urgência, o motorista deverá solicitar a autorização junto à coordenação do evento. Para equipamentos de maior porte, como máquinas, carros, contêineres etc., é obrigatório o aviso prévio ao supervisor de engenharia do pavilhão do evento (arquiteto ou engenheiro), para que sejam traçadas rotas e definidas datas para a entrada desses materiais.

✓ Não será cobrado taxa de estacionamento para EXPOSITORES e visitantes

21. PROCEDIMENTOS BASICOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA EXPOFRUIT 2018

- ✓ Todo e qualquer projeto deverá ter responsável legal e ser submetido previamente à apreciação da coordenação do evento, de acordo com o Manual do Expositor;
- ✓ Trajes sumários e apelos não condizentes com o espírito de sobriedade que exige uma FEIRA DE NEGÓCIOS estão terminantemente proibidos;
- ✓ Para um bom desenvolvimento da relação entre a coordenação do evento e o EXPOSITOR é fundamental que sejam indicadas duas pessoas para contato no momento do cadastro da empresa no pedido de participação;
- ✓ O som amplificado está terminantemente proibido em ambiente aberto. A não observação desse item poderá acarretar multa ou embargo do estande por parte da promotora do evento. Para outras informações sobre a utilização do som, consultar a Coordenação da feira;
- ✓ Não será permitido ao EXPOSITOR a contratação de bandas, músicos ou quaisquer instrumentos de som para uso dentro do estande.
- ✓ Todo som produzido no estande por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não deverá exceder o volume normal da voz ou até 65 decibéis. Não serão permitidos qualquer tipo de aparelhos de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.
- ✓ Entendemos que o objetivo da participação do EXPOSITOR é atender seus clientes. Assim sendo, conclamamos a todos os EXPOSITORES que mantenham suas equipes em seus próprios estandes. Agindo dessa maneira, todos poderão atender dignamente seus clientes e amigos. Só será permitida a permanência de promotores fantasiados como personagens dentro dos devidos estandes. Caso o promotor necessite sair do estande, deverá retirar a fantasia (ou parte dela) e não será permitida abordagem nem panfletagem fora da área do estande;
- ✓ Pessoal de serviço: todo e qualquer pessoal de serviço terceirizado deverá estar devidamente identificado por credencial e colete ou uniforme, além de devidamente orientado quanto ao comportamento e às funções de origem;
- ✓ Todas as técnicas de demonstração serão permitidas, desde que desenvolvidas estritamente dentro da área locada, observando as limitações constantes deste manual;
- ✓ EXPOSITORES que fizerem degustação deverão manter nos seus estandes recipientes suficientes para o recolhimento das embalagens e resíduos, obrigando-se a recolhê-los à lixeira central do pavilhão sempre que cheios;
- ✓ Qualquer tipo de degustação ou distribuição de brindes, amostras e folhetos limitar-se-á ao interior do estande. A coordenação do evento poderá interrompê-las toda vez que ocasionar aglomerações tais que venham a prejudicar o fluxo normal dos visitantes do evento.

IMPORTANTE: aconselhamos os EXPOSITORES a se certificarem da capacidade de montagem de sua MONTADORA, visitando a sede e verificando estoques e pessoal contratado ou terceirizado, visto que em anos anteriores houve problemas com MONTADORAS que superestimaram sua capacidade de montagem, trabalhando ao mesmo tempo em vários estandes e não entregando na data e no horário estipulados.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

O EXPOSITOR da EXPOFRUIT 2018 declara estar ciente das condições deste regulamento e se compromete a segui-lo integralmente, não só durante a montagem, realização e desmontagem do evento, como em qualquer tempo ou situação que possa resultar dessa participação.

Agradecemos a colaboração de todos os expositores e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.